



Concurso de Fotografia Vinhos do Tejo 2019

1ª Edição

REGULAMENTO

1 - ORGANIZAÇÃO

O Concurso de Fotografia “Vinhos do Tejo” é uma iniciativa organizada pela Confraria Enófila Nossa Senhora do Tejo em parceria com a Comissão Vitivinícola Regional do Tejo (CVRT) e com a Rota dos Vinhos do Tejo.

2 – TEMA e DURAÇÃO

A 1ª edição do Concurso de Fotografia “Vinhos do Tejo” é de “TEMA LIVRE” enquadrando-se sempre em tudo que se relacione com a Região dos Vinhos do Tejo (produtores, vinhas, vinho, paisagem, vindimas, poda, floração, trabalhos na adega, provas, enoturismo, património, gastronomia, tradições, etc). Os participantes podem iniciar o seu trabalho logo após a sua inscrição até 30 de Outubro de 2019.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Todas as fotografias submetidas a concurso deverão ser originais e inéditas;
- 3.2 Cada participante deverá participar com 9 fotografias;
- 3.3 As fotografias poderão ser a cores ou a preto e branco;
- 3.4 Só podem participar fotógrafos amadores;
- 3.5 Todas as fotografias deverão ser acompanhadas da seguinte informação: título, data e zona ou nome do produtor/adeiga;
- 3.6 As fotografias deverão ser entregues **até 30 de Outubro 2019** por We Transfer para confraria.enofila.tejo@gmail.com;
- 3.7 Cada uma das fotografias deverá ter o tamanho do ficheiro no mínimo de 2 (dois) MB (megabytes) e no máximo de 5 (cinco) MB (megabytes) em formato JPEG;
- 3.8 Todos os participantes deverão preencher a Ficha de Inscrição, a qual deverá ser enviada para confraria.enofila.tejo@gmail.com;
- 3.9 A organização confirmará a recepção da Ficha de Inscrição;
- 3.10 O nome a usar na ficha pode ser um pseudónimo;
- 3.11 As inscrições decorrem até 15 de Abril de 2019 e são gratuitas.

4 - JÚRI

- 4.1 O júri é composto por 3 (três) elementos a nomear pelas Entidades Organizadoras;
- 4.2 A decisão do júri é soberana, cabendo-lhe julgar e decidir sobre todos os casos omissos, não havendo lugar à admissão de quaisquer recursos.

5 - PRÉMIOS

5.1. Os prémios a atribuir são: 1º, 2º e 3º lugar, respectivamente “Fim-de-semana no Tejo” (2 pessoas), “Experiência Vínica no Tejo” (2 pessoas) e “Curso de Vinhos do Tejo” (1 pessoa). Do 4º ao 10º lugar serão entregues menções honrosas;

5.2 O júri poderá, face à escassez de qualidade, não atribuir o 1º Prémio a qualquer dos trabalhos;

5.3 Das 9 fotos enviadas o Júri selecionará as 3 melhores. Apenas estas 3 fotos seleccionadas irão à avaliação final do Júri, sendo que a pontuação a atribuir será sempre de 1 a 10.

6 – DIVULGAÇÃO E ENTREGA DE PRÉMIOS E EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS

6.1. Os resultados serão divulgados na comunicação social e redes sociais (Site, Facebook e Newsletter). A entrega dos Diplomas e dos Prémios será efectuada em data e evento a realizar no ano de 2020 a anunciar oportunamente;

6.2 As fotos vencedoras (1º ao 10º lugares) poderão vir a ser utilizadas gratuita e futuramente quer pela Confraria, quer pela CVRTEjo, quer pela Rota dos Vinhos do Tejo.

7. DIREITOS DE AUTOR

7.1 Todos os trabalhos passarão a ser propriedade da Confraria Enófila Nossa Senhora do Tejo, da CVR Tejo e da Rota dos Vinhos do Tejo;

7.2 A entidade organizadora e parceiros reservam-se o direito de expor, publicar ou reproduzir quaisquer dos trabalhos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A participação no concurso presume a aceitação expressa das disposições contidas neste regulamento;

8.2. Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à entidade organizadora através do seguinte e-mail: **confraria.enofila.tejo@gmail.com**